

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.516 de 12 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, vem tornar público seu Plano de Ação para 2026, elaborado em reunião de sua diretoria e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros de Direito, através da **Resolução nº.**

Execução: Diretoria do CMDPI e comissões de trabalho aprovadas em Reuniões Plenárias do Colegiado. Este Plano tem como ações de Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº. 10.741/2003), valendo-se da importante prerrogativa institucional do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na prioridade e defesa da pessoa idosa garantida pelo Estatuto e demais legislações.

OBJETIVO/META	AÇÕES	METODOLOGIA	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
Apoiar e prover entidades que atuam com pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Garantir espaço seguro/provisório para idosos em situação de emergência de violência e maus tratos. Realizar cadastro ILPIS para vagas emergenciais temporárias.	1. Através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI e trabalho em parceria com a Rede de Proteção à Pessoa Idosa. 2. Através de encaminhamentos emergenciais da Rede de Proteção à pessoa idosa RENADI e NAT.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atuação da diretoria do CMDPI, diferentes comissões de trabalho e todos os conselheiros. ✓ Decreto municipal elencando critérios de acolhimento emergencial e resolução do CMDPI. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Entidades com maior poder de atuação a partir de um maior aporte de recursos. ✓ Idosos em segurança e com encaminhamentos efetivos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Permanente. ✓ 12 meses 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria e Comissões do CMDPI. ✓ CMDPI, Diretoria e RENADI.
Divulgar o CMDPI e 10.741/2003, e atividades de defesa dos direitos da Pessoa	1. Divulgar as ações do CMDPI dando visibilidade e transparência. Esse disponibilizará as atas das reuniões plenárias;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Parceria com Secretaria responsável pela comunicação de Prefeitura; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Maior visibilidade e reconhecimento do CMDPI; ✓ Maior capacidade e qualidade de intervenção nas 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Permanente. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria e Secretaria Executiva;

<p>osa.</p>	<p>rias, resoluções, editais e outros documentos importantes, além de informações sobre Estatuto da Pessoa Idosa e Legislações pertinentes.</p> <p>2. Articular parcerias com entidades organizadas da sociedade civil.</p>	<p>✓ Inserção na mídia sobre a atuação do CMDPI, elaboração de textos e notas para imprensa.</p>	<p>ações de cuidado e proteção a pessoas idosas.</p>	
<p>Captar Recursos do Poder Público do Município para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, chegar ao valor de R\$ 2.000.000,00 a R\$ 3.000.000,00.</p>	<p>1. Através de folder, site ou inserções na mídia local, no intuito de receber doações;</p> <p>2. Participar e/ou organizar eventos de sensibilização a todos os cidadãos do município quanto a importância da renúncia fiscal em favor das Pessoas Idosas.</p> <p>3. Dar continuidade a transparência da prestação de contas dos recursos já repassados.</p> <p>4. Promover e ampliar campanhas de arrecadação.</p> <p>5. Campanha do Projeto Destinar</p>	<p>✓ Capacitação dos conselheiros sobre a captação de recursos;</p> <p>✓ Formação de parcerias com entidades habilitadas para a execução da formação;</p> <p>✓ Articulação com a mídia local;</p> <p>✓ Reuniões com as entidades.</p>	<p>✓ Ampliação da captação de recursos ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.</p>	<p>✓ Diretoria;</p> <p>✓ Sec. Executiva;</p> <p>✓ Secretaria Municipal de Comunicação;</p> <p>✓ Entidades governamentais e não governamentais inscritas no CMDPI.</p>
<p>Capacitar os Conselheiros Municipais de direito.</p>	<p>1. A capacitação continuada dos conselheiros de direitos será através de palestras e cursos bem como através de sessão de estudo ou cursos presenciais.</p>	<p>✓ Convênio com instituições que formam Conselheiros de Direito;</p> <p>✓ Divulgação de capacitações sobre assuntos relacionados ao</p>	<p>✓ Conselheiros de direitos com maior base de argumentação para intervenção nas comissões, no conselho e nas entidades civis e públicas.</p>	<p>✓ Diretoria;</p> <p>✓ Sec. Executiva;</p> <p>✓ Entidades governamentais e não governamentais</p>

			Conselho; <ul style="list-style-type: none"> ✓ Viabilizar o financiamento das despesas referentes a qualificações dos conselheiros de direitos. ✓ Discussão em reunião plenária; ✓ Reunião das Comissões; ✓ Elaboração e aprovação das resoluções que legitimam as comissões de trabalho. 			tais inscritas no CMDPI.
Fortalecer, acompanhar e apoiar as comissões aprovadas na Reunião Plenária.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar calendário de atividades de cada Comissão do CMDPI; 2. Elegar coordenadores/presidentes das comissões 		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Solicitação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; ✓ Doações; ✓ Cursos e formações de qualificação do quadro. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Efetividade e resolução das Comissões de Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Maio de 2025 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria e Secretaria Executiva.
Ampliar e manter a infraestrutura e recursos humanos do CMDPI.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aquisição de bens e equipamentos; 2. Recursos Humanos qualificados e permanente. 		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Maior clareza sobre a situação municipal da Pessoa Idosa, a fim de subsidiar as ações de defesa, proteção, promoção e garantia de direitos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Secretaria Executiva com mais eficiência. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Permanente. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria.
Viabilizar a realização de um diagnóstico municipal da Pessoa Idosa.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular com Instituições de Ensino Superior e/ou agências de pesquisa, a realização de um diagnóstico municipal sobre a situação da Pessoa Idosa. 		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contratação do órgão/instituição que realizará o diagnóstico. 		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contratação do órgão/instituição pesquisadora até dezembro de 2025 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria
Promover a articulação e fortalecer o comprometimento entre entidades e o	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar reuniões periódicas com as entidades; 2. Buscar espaços de inserção para divulgação das entidades; 		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Organização de uma apresentação para as entidades para a co- 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Conhecimento da comunidade em relação ao funcionamento do CMDPI e entidades. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Permanente. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria; ✓ Um representante de cada entidade

<p>MDPI.</p>	<p>dades e CMDPI na comunidade de santa-cruzense;</p> <p>3. Divulgar oportunidades de capacitação provenientes de outras organizações;</p> <p>4. Fortalecer ações de fiscalização do CMDPI relacionadas às entidades.</p>	<p>comunidade.</p>	<p>maior visibilidade e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas entidades inscritas no CMDPI;</p> <p>Promover as atividades desenvolvidas pelas entidades;</p> <p>Sensibilizar os contribuintes para a destinação dos 6% e 3% do IR.</p>	<p>Início da organização dos eventos em maio de 2025.</p> <p>Realização da Evento Cultural na primeira semana do mês de Abril de 2026.</p>	<p>Comissão;</p>
<p>Realizar apresentações artísticas, promovendo a divulgação dos projetos das entidades, bem como a prestação de contas e destinações do IR 2024 e iniciar campanha dos 6% e 3%.</p>	<p>1. Promover um Evento Cultural;</p> <p>2. Envolver as Entidades na exposição e apresentação de suas atividades desenvolvidas com as Pessoas Idosas.</p>	<p>Organização da Comissão do Evento;</p> <p>Sensibilização das Entidades para a participação nas atividades.</p>	<p>Organização de reuniões com entidades representativas.</p> <p>Através de reuniões, encontros, seminários e cursos.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Diretoria e Secretaria Executiva;</p> <p>Comissão do Evento Cultural.</p>
<p>Fortalecer e fomentar a participação da comunidade de apoio à Pessoa Idosa.</p>	<p>1. Promover a aproximação com as entidades representativas de Pessoas Idosas.</p> <p>1. Buscar a participação em reuniões, encontros.</p>	<p>Agendamento de reuniões com entidades representativas.</p> <p>Através de reuniões, encontros, seminários e cursos.</p>	<p>Fomentar e fortalecer o protagonismo das Pessoas Idosas;</p> <p>Trabalho integrado.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Diretoria.</p> <p>Diretoria e Secretaria Executiva;</p> <p>Conselheiros do CMDPI.</p>
<p>Fiscalização e monitoramento das ações dos Programas, e objetos</p>	<p>1. Criar comissão de fiscalização e monitoramento.</p>	<p>Na plenária através de Resolução.</p>	<p>Melhorar o controle social e o repasse de recursos.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Conselheiros do CMDPI;</p> <p>Diretoria e Secretaria Executiva.</p>



CONSELHO MUNICIPAL
**DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA**

SANTA CRUZ DO SUL - RS

aliberações.						
Promover ações viundas de diretrizes encadas na onferencia Municipal a Pessoa Idosa.	1. Envolver as entidades repre- sentativas no CMDPI	<input checked="" type="checkbox"/> Através de reuni- ões, encontros, seminá- rios e cursos.	<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho integrado.	<input checked="" type="checkbox"/> Perma- nente	<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria e Secretaria Executi- va; <input checked="" type="checkbox"/> Conselhei- ros do CMDPI.	